

Giro AMAPraça

Cooperação Técnica entre Associações

No início de dezembro, AMAPraça e Associação Amigos do Parque da Luz (AAPLUZ) firmaram acordo de cooperação técnica. Dentro em breve a AAPLUZ irá implantar um parque de câmeras no Parque da Luz e adjacências e irá disponibilizar as imagens dessas câmeras para a SSP.

Considerando que a AAPLUZ não dispõe de um Termo de Cooperação Técnica com a SSP, nos moldes do que dispõe a AMAPRAÇA, as duas associações resolveram estabelecer uma relação de colaboração mútua, por meio de um Termo de Cooperação Técnica, que abrange a captação de imagens e armazenamento na central de videomonitoramento do 4º Batalhão de Polícia Militar.



As responsabilidades de cada associação

A partir do acordo, a AMAPraça se responsabiliza por:

- a) Encaminhar as imagens das câmeras de videomonitoramento da AAPLUZ à SSP, atendendo aos requisitos estabelecidos por aquela Secretaria;
- b) Manter operacional toda a rede de fibra ótica de sua responsabilidade;
- c) Coordenar com a AAPLUZ a contratação de monitores para guarnecerem a Sala de Monitoramento de Imagens do 4º BPMSC;
- d) Manter atualizada junto à SSP a relação de câmeras de sua responsabilidade e da AAPLUZ.

Já a Associação AAPLUZ tem as seguintes obrigações:

- a) Apresentar à AMAPRAÇA a listagem das câmeras e dispositivos leitores de placas veiculares devidamente cadastradas por meio de numeração única que possibilite sua identificação, contendo Município, Bairro, e Logradouro com número e latitude e longitude.
- b) Ceder os direitos de uso das informações e imagens captadas pelas câmeras e dispositivos leitores de placas veiculares para a SSP, Instituições a ela vinculadas e demais órgãos de Estado conveniados, para as atividades de segurança pública inerentes;
- c) Realizar contratação da mesma empresa mantenedora do sistema de fibra ótica e de manutenção dos equipamentos já autorizada pela SSP, prestadora serviços de instalação e manutenção da Associação dos Moradores e Amigos da Praça – AMAPRAÇA, com o fito de preservar o devido cumprimento aos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais



Representantes da AMAPraça, AAPLUZ E BRNeo

O acordo de Cooperação Técnica firmado entre a AMAPRAÇA e a SSP terá validade 60 meses, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (27 de outubro de 2025), podendo ser alterado mediante termo aditivo.